



1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Idoso e da Pessoa com Deficiência

**Procedimento Administrativo Nº 09.2017.00000346-3**

**Termo de Ajustamento de Conduta Nº 0014/2021/15ª PmJFOR**

**TERMO ADITIVO AO COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA**

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ**, através do Promotor de Justiça titular da 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Idoso e da Pessoa com Deficiência da Comarca de Fortaleza/CE, Alexandre de Oliveira Alcântara, e o **NÚCLEO DE TERAPIA OCUPACIONAL DE FORTALEZA SS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ de nº 16.896.320/0001-01, localizada na Rua Coronel Linhares, nº 2391, Bairro Dionísio Torres, Fortaleza/CE, CEP: 60.170-241, neste ato representada por sua Proprietária Sra. Francisca dos Santos Alves, brasileira, Médica CRM Nº 1148, portadora do RG nº 170279 SSP/CE, inscrita no CPF nº 01270702220, o **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ**, representado pelo Tenente Coronel QOBM Joel de Abreu Nobre, Comandante Adjunto do Comando de Engenharia de Prevenção de Incêndio/CEPI - Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, inscrito no CPF: 761.299.343-00, a **CÉLULA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representada pela sua Assistente Técnica Administrativo, Silvinês Firmino Sobrinho, e a **AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA**, Autarquia Municipal criada pela Lei Complementar nº 190/2014, neste ato representada pela sua Gerente de Elaboração de Planos de Fiscalização Lianna Campos de Sousa, portadora do RG nº 102868284-5, adiante referidos apenas como **COMPROMITENTE**, 1º **COMPROMISSADO**, 2º **COMPROMISSADO**, 3º **COMPROMISSADO** e 4º **COMPROMISSADO** respectivamente, nos autos do Procedimento Administrativo nº 09.2017.00000346-3, firmam o presente **ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA CELEBRADO EM 11 DE FEVEREIRO DE 2021**, mediante os seguintes termos:



1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Idoso e da Pessoa com Deficiência

**CONSIDERANDO** que o **COMPROMITENTE** e os **COMPROMISSADOS** celebraram, aos 11 de fevereiro de 2021, o **TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA** nº 0006/2021/15ª PmJFOR, com o objetivo de regularização do **CENTRO DIA NÚCLEO DE TERAPIA OCUPACIONAL DE FORTALEZA SS LTDA**;

**CONSIDERANDO** que o 1º **COMPROMISSADO** requereu em 18 de maio de 2021, conforme fls. 210 dos autos, a prorrogação do prazo de 120 (cento e vinte dias) dias consignado na **CLÁUSULA 1ª** do Termo de Ajustamento de Conduta, pelo que necessita de mais tempo para o integral cumprimento do TAC;

**CONSIDERANDO** que o prazo para completa execução do TAC nº 0006/2021/15ª PmJFOR, firmado em 11 de fevereiro de 2021, expirou em 10 de junho de 2021, conforme previsto na **Cláusula 1ª** do referido compromisso de ajustamento de conduta;

**RESOLVEM** celebrar o presente **ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA** celebrado em 11 de fevereiro de 2021, conforme a seguir especificado:

**CLÁUSULA 1ª.** O 1º **COMPROMISSADO** compromete-se, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar do dia 10 de junho de 2021, prazo referente ao término do prazo estabelecido na **cláusula 1ª** do Termo de Ajustamento de Conduta nº 0006/2021/15ª PmJFOR, ao seguinte:

1.1. Adequar o **NÚCLEO DE TERAPIA OCUPACIONAL DE FORTALEZA SS LTDA**, localizado na Rua Coronel Linhares, nº 2391, Bairro Dionísio Torres, Fortaleza/CE, a integralidade da Portaria nº 791/2018 da Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza;

1.2. Apresentar à 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Idoso e da Pessoa com Deficiência o Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros, Alvará de Funcionamento, Licença Sanitária e comprovante de Inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, bem como proceda a renovação dos licenciamentos e

2



1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Idoso e da Pessoa com Deficiência inscrições que porventura expirarem o prazo no decorrer deste procedimento.

**CLÁUSULA 2ª.** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e disposições do TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 0006/2021/15ª PmJFOR, firmado em 11 de fevereiro de 2021.

Nada mais havendo a tratar, assim firmam o presente ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO AJUSTAMENTO DE CONDUTA, que segue assinado, para que surtam seus efeitos jurídicos e legais, ressaltando que referido termo possui eficácia de título executivo extrajudicial, nos moldes do Artigo 784<sup>1</sup>, inciso IV do Código de Processo Civil.

Fortaleza, 24 de junho de 2021.

*Assinado digitalmente*

**Alexandre de Oliveira Alcântara**  
**Promotor de Justiça**

**Francisca dos Santos Alves**

Proprietária do Núcleo de Terapia Ocupacional de Fortaleza

**Joel de Abreu Nobre**

Comandante Adjunto do Comando de Engenharia de Prevenção de Incêndio/CEPI - Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará

**Lianna Campos de Sousa**

Gerente de Elaboração de Planos de Fiscalização da Agência de Fiscalização de Fortaleza – AGEFIS

**Silvinês Firmino Sobrinho**

Assistente Técnica Administrativo da Célula de Vigilância Sanitária do Município de Fortaleza/Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza – CEVISA/SMS

<sup>1</sup> Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/113105.Htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113105.Htm). Acesso em 24.06.2021.